



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 25552

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992;

DECRETA:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam excluídas as seguintes unidades, do detalhamento da estrutura básica do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças:

Do Departamento de Receita Mobiliária:
Seção Administrativa de Expediente
Setor de Processos
Setor Administrativo
Divisão Administrativa de Programação e Planejamento Fiscal
Setor de Expediente
Seção Administrativa de Planejamento e Estatística
Seção Administrativa de Organização e Métodos
Divisão Administrativa de Receita Mobiliária
Setor de Expediente
Seção Administrativa de Cadastro Fiscal
Setor de Recepção e Preparação
Setor de Documentos Fiscais e Encerramento de Firmas
Setor de Cadastro e Enquadramento
Setor de Processamento
Setor de Arquivo
Seção Administrativa de Receita Mobiliária
Setor de Impostos
Setor de Taxas e Multas
Setor de Remessa e Controle de Entrega de Documentos Fiscais
Setor de Controle de Pagamentos
Divisão Técnica de Inspeção Fiscal de Rendas Municipais
Setor de Expediente
1ª Seção Técnica de Inspeção Fiscal de Rendas Municipais
2ª Seção Técnica de Inspeção Fiscal de Rendas Municipais
3ª Seção Técnica de Inspeção Fiscal de Rendas Municipais
4ª Seção Técnica de Inspeção Fiscal de Rendas Municipais

Título II

Da Estrutura

Art. 2º Fica o Departamento de Receita Mobiliária, com a seguinte estrutura:

I - Do Departamento de Receita Mobiliária, com:
1 - Seção de Apoio Administrativo;
2 - Seção Técnica de Programação de Fiscalização Mobiliária;
a) Divisão Administrativa de Gestão Mobiliária, com:
a.1 Setor de Expediente;
1 - Seção Técnica de Planejamento de Fiscalização Mobiliária;
2 - Seção Técnica de Análise de Resultados;
b) Divisão Administrativa de Receita Mobiliária, com:
b.1 Setor de Expediente;
1 - Seção Técnica de Cadastro Fiscal Mobiliário, com:
1.1 Setor de Cadastramento e Gerenciamento de Dados;
1.2 Setor de Cancelamentos Retroativos de Inscrições;
2 - Seção Técnica de Receita Mobiliária, com:
2.1 Setor de Gerenciamento de Intimações Fiscais;
2.2 Setor de Gerenciamento de Taxas e Autos de Infração;
3 - Seção Administrativa de Arquivo;
4 - Seção Administrativa de Controle de Correspondência;
c) Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária, com:
c.1 Setor de Expediente;
1 - 1ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária;
1.1 Setor de Apoio Administrativo;
2 - 2ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária;

2.1 Setor de Apoio Administrativo;
3 - 3ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária;
3.1 Setor de Apoio Administrativo;
4 - 4ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária;
4.1 Setor de Apoio Administrativo;

Título III

Das Disposições Finais

Art. 3º Ficam sustadas a partir de 1º de julho de 2008, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto, será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 5º As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão publicadas posteriormente.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º do Decreto Municipal nº 18756, de 20 de setembro de 1994 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 25536, de 24 de junho de 2008.

DECRETO Nº 25553

Dispõe sobre criação do Canil da Guarda Municipal de Guarulhos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando que a Municipalidade tem o dever de garantir a segurança e a tranquilidade de seus Municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Canil da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, diretamente subordinado ao Comando da Guarda Municipal.

Art. 2º O Canil tem por finalidade possibilitar a complementação da proteção aos bens, serviços e instalações do Município, com emprego de cães.

Art. 3º Os cães poderão ser empregados nas seguintes situações:

I - patrulhamento dos Próprios Municipais;
II - operações de busca, resgate e salvamento, como apoio à Defesa Civil e demais situações de socorro;
III - demonstração de cunho educacional e recreativo;
IV - provas oficiais e estrutura;
V - formaturas e desfiles de caráter cívico-militar; e
VI - atividades de cinoterapia.

Parágrafo único. Os cães poderão ser empregados em outras situações para as quais estejam treinados, desde que relacionadas às atividades e atribuições da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão Técnica do Centro de Zoonoses, indicará um Médico Veterinário que realizará visitas técnicas ao Canil, a fim de prestar apoio e orientação profissional preventiva, sendo as ações clínicas e cirúrgicas realizadas por serviço veterinário a ser contratado ou conveniado pela Guarda Civil Municipal.

Art. 5º Os guardas municipais designados para o Canil deverão possuir curso de Adestrador e Conductor de cães, realizado pela Guarda Municipal ou por órgão oficial especializado na matéria.

Art. 6º Os cães integrantes do Canil constituem patrimônio da Prefeitura - Guarda Municipal.

Art. 7º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25554

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 345,93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 345,93 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400252.078.01.110000.339092	Atendimento Integral à Mulher	345,93	0,00
2710.0824400252.078.01.110000.339030	Atendimento Integral à Mulher	0,00	345,93
TOTAL		345,93	345,93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25555

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho

de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200182.060.01.110000.3390xx	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25556

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200182.060.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	1.000,00	0,00
1110.0412200182.060.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25557

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.800,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200182.060.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	2.800,00
TOTAL		2.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200182.060.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	2.800,00
TOTAL		2.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25558

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.772,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.772,00 (um mil, setecentos e setenta e dois reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412500321.046.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	1.772,00
TOTAL		1.772,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.772,00
TOTAL		1.772,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25559

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.658,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.658,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412500321.046.07.100034.449052	Modernização do Controle Urbano	2.658,00	0,00
0410.0412500321.046.07.100034.449039	Modernização do Controle Urbano	0,00	2.658,00
TOTAL		2.658,00	2.658,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25560

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.194,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.388/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.124.01.110000.339039	Copa São Paulo de Futebol Jr.	3.194,00
TOTAL		3.194,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100222.067.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	3.194,00
TOTAL		3.194,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25561

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0691.0242200242.072.02.100023.3390xx	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25562

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.977,74.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.977,74 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0691.0242200242.072.02.100023.339030	Acesso à Justiça	4.977,74	0,00
0691.0242200242.072.02.100023.339039	Acesso à Justiça	0,00	4.977,74
TOTAL		4.977,74	4.977,74

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25563

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.642,26.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.642,26 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200132.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	8.642,26
TOTAL		8.642,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200132.045.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	5.940,00
0610.0206200132.045.01.110000.449052	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.934,00
0610.0242200242.072.01.110000.339039	Acesso à Justiça	768,26
TOTAL		8.642,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25564

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412800102.037.01.110000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25565

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.434,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.434,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo Municipal, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0412800102.037.01.110000.449052	Formação dos Servidores	434,00	0,00
0310.0412800102.037.01.110000.449092	Formação dos Servidores	0,00	434,00
0310.0412800102.037.01.110000.339047	Formação dos Servidores	5.000,00	0,00
0310.0412800102.037.01.110000.339039	Formação dos Servidores	0,00	5.000,00
TOTAL		5.434,00	5.434,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25566

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.965,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.376/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339047	Apoio aos Desempregados	5.965,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	0,00	5.965,00
TOTAL		5.965,00	5.965,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25567

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.670,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.376/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.670,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.063.01.110000.449052	Qualificação para o Trabalho	30.000,00
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	1.750,00
1310.1112200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	520,00
1310.1133300202.063.01.110000.339030	Qualificação para o Trabalho	1.400,00
TOTAL		33.670,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	33.670,00
TOTAL		33.670,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25568

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 40.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.386/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0618100282.093.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	40.000,00	0,00
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25569

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.387/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25570

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 512/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.500004.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	56.000,00
TOTAL		56.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Programa Bolsa Família, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25571

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.388/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.1512200162.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25572

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 337.590,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 337.590,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	50.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.110000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	50.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	137.590,00	0,00
0910.1545200151.021.01.110000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	150.000,00	0,00
0910.1545200151.021.01.110000.449039	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	287.590,00
TOTAL		337.590,00	337.590,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25573

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 607.334,24.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 514/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 607.334,24 (seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.500005.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	7.334,24
1692.0824400242.074.05.500005.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	100.000,00
1692.0824400242.074.05.500005.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	500.000,00
TOTAL		607.334,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Programa Bolsa Família - IGD, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25574

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 610.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Assinatura: 27/02/2008

02-Caixa-(Fluídos para freio DOT 3) SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3: Ponto de Ebulição: acima de 205° C. - Embalagem: Caixa c/40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Radnaq DOT 3-R\$ 152,80
03-Caixa-(Fluídos para freio DOT 4) SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4: Ponto de Ebulição: acima de 205° C. - Embalagem: Caixa c/40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Radnaq DOT 4-R\$ 178,00
11-Tambor-(15W40) Óleo p/ motores Diesel de caminhões F-12.000, pick-up Chevrolet S10, Vans Fiat-Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/ Menzelub Extra Turbo-R\$ 918,00
15-Tambor-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/ motores a gasolina, álcool e gás natural, VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem:Tambor de 200 litros.M/Repsol Elaion Performance E 15W40 SL-R\$ 947,80
22-Tambor(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/ grafite p/ lubrificação de equiptos industriais. Embalagem:Tambor de 170 quilos.M/Lubrimotor's Chassis 2-R\$ 409,40

Ata de Registro de Preços: 20/2008 **Compromissário Fornecedor:** ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. **Assinatura:** 27/02/2008

21-Tambor-Óleo p/transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros-MENZELUB Mentraq Fluid TDH-R\$ 795,00

Ata de Registro de Preços: 22/2008 **Compromissário Fornecedor:** PEFIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 28/02/2008

05-Tambor-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/INCOL LUB-R\$ 804,00

08-Tambor-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão – ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/INCOL LUB-R\$ 720,00

17-Tambor-(20W50) Óleo multiviscoso p/motores a gasolina e álcool Classificação: API SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem:Tambor de 200 litros.M/LUCHETI-R\$ 803,68

19-Tambor-(20W50 p/ Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo p/ motores de 4 tempos de motocicletas. Categoria API-SF. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/ LUCHETI-R\$ 709,68

Ata de Registro de Preços: 27/2008 **Compromissário**

Fornecedor: STILOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME. **Assinatura:** 29/02/2008

01-Caixa-(AT FLUIDO TIPO A) Óleo para transmissão automática e direções que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe 236.2. Grau de Viscosidade: 50 -Embalagem: Caixa c/40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/ Menzelub-R\$ 89,00

06-Tambor-(MD 400-10) Óleo para motor a diesel, em serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Classificação: API-CD, MIL-L-2104C, Grau: 10 W, Embalagem: Tambor de 200 litros.M/ Menzelub-R\$ 793,00

10-Tambor-(TRM-5-90) Óleo para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 808,90

12-Caixa-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões modelo F-12.000, pick-up Chevrolet S10, Vans Fiat-Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa c/ 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 117,00

18-Caixa-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos a gasolina e álcool. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 104,80

20-Tambor-(80W) Óleo para caixas de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz do Brasil. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 777,99

Ata de Registro de Preços: 31/2008 - **Compromissário Fornecedor:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO **Assinatura:** 27/03/2008

07-Tambor-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada p/ lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-IPIRANGA-R\$ 800,00

13-Cx-(80W90) Óleo p/caixas de mudanças de veículos modelo F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 179,00

16-Cx-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1 Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02 Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 126,00

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia 3 de julho de 2008 (5ª feira)

Horário **Entidade Conveniada**
8h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari
Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus
Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga
Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina
Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)
Conselho Escolar C.M.E.I. Prof.José Carlos da Silva
Conselho Esoclar C.M.E. Júlio Fracalanza
9h15min Conselho Escolar C.M.E. Adamastor
Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa
Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira
Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari
Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Urdina Capellari Nunes
Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)
10h Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector
Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge)
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo

10h45min

Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões
Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade
Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio
Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues
Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva
Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes

13h15min

Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
14h Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme
Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
Conselho Escolar E.M. da Emília
Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandes Pompêo
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II

14h45min

Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
15h30min Conselho Escolar E.M.
Domadora Selma Colalillo Marques
Conselho Escolar E.M. Dr.Vicente Ferreira Silveira
Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi
Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganliello

Dia 4 de julho de 2008 (6ª feira)

Horário **Entidade Conveniada**
8h30min Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta)
Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
9h15min Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge
Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
Conselho Escolar E.M. Lavras
Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)
Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
10h Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
Conselho Escolar E.M. Marilha Belloti Gonçalves
Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo
Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
10h45min Conselho Escolar E.M. Dona Benta
Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
13h15min Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú)
Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
14h Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
14h45min Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia
Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2ª Parcela/08 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 7 de julho de 2008 (2ª feira)

Horário **Entidade Conveniada**
8h30min Associação Beneficente São Frutuoso
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Cristã de Moços - Filial Centro
Associação Cultural Comunitária Santa Emília
Associação Filantrópica de Mães do Pimentas
Associação SOS Família São Geraldo
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
10h30min Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk
Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
Casa Amor ao Próximo
Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
Centro Social Brasil Vivo
Clube de Mães São Pedro Apóstolo
Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas
13h30min Associação Brasileira pela Inclusão Social
Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy
Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce
Associação Missões Transculturais Shekinah
Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira
Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
15h30min Assistência Universal Bom Pastor
Associação Cultural Comunitária São João Batista
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE
Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
Creche Beneficente Joana D'Arc
Lar da Irmã Celeste
Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

Dia 8 de julho de 2008 (3ª feira)

Horário **Entidade Conveniada**
8h30m Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente (Ed. Inf. e SASCI)
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz
Clube de Mães Novo Recreio
Igreja Batista Nova Vida
Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabeth e Adjacências
Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
10h30min Associação Família Cristã
Associação Recanto da Criança Feliz
Associação Semente do Amanhã
Núcleo Assistencial Anália Franco
Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
13h30min Associação Jardim Irmã Eleonora
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
Instituto de Assistência Social Jesus Menino
Instituto Santa Rosália
Lar das Crianças Maria Angelina
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas, a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Lopes de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 161/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Juliano Alves da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 337/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Karin Virginia Rodrigues Giglio
CONTRATO/PEDIDO: 136/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16/2008.
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente Prestação de Serviços para desenvolvimento de Projeto de Readequação do Departamento para Implantar a Emissão "ON LINE" de Alvarás de Construção de obras novas, Licenças de Publicidade e Licenças de funcionamento de atividades econômicas.
VALOR: R\$ 97.482,54 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender aos municípios.

Leticia Christina Massula Krempel
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.959/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de produção dos artigos relacionados ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, pois se trata de produção de artigo referente ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.

Ligia Marina de Almeida
CONTRATO/PEDIDO: 133/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luis Henrique Guedes Mármore
CONTRATO/PEDIDO: 267/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Luiz Antonio Mendonça Leite
CONTRATO/PEDIDO: 166/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcelo Henrique Fontes Farias
CONTRATO/PEDIDO: 122/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: MC.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de "Expressão Corporal", no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcos Wellington Cavalcanti
CONTRATO/PEDIDO: 392/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de captação de imagens do Espetáculo Calabar, no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no

Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maria José Lopes Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.959/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de produção dos artigos relacionados ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, pois se trata de produção de artigo referente ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.

Maria Luisa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 124/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Mariana Senne dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 228/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação III, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marilene Maria dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 139/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Masso Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
VALOR: R\$ 21.198,51 (vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Maurício Alexandre Oliveira Costa
CONTRATO/PEDIDO: 137/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Priscilla Fernandes de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 224/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Raimundo Ferreira da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 117/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Raquel Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.959/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de produção dos artigos relacionados ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, pois se trata de produção de artigo referente ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.

Rebeca da Silva Braia
CONTRATO/PEDIDO: 119/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia
CONTRATO/PEDIDO: 165/2008 e 402/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música; e para ministrar curso de trilha sonora para espetáculos dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 02/06 e 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ricardo Guarel Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 127/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rita de Cássia Martinez Camilo
CONTRATO/PEDIDO: 380/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do grupo "Escola de Dança Rita Camilo", com o espetáculo "Dando um Jeito no Jeitinho".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rodrigo Macedo Barbosa
CONTRATO/PEDIDO: 171/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rodrigo Santos da Matta
CONTRATO/PEDIDO: 167/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Sérgio Flávio Barbosa
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.959/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de produção dos artigos relacionados ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, pois se trata de produção de artigo referente ao Curso de Formação Continuada para Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.

Siomara Sousa Santos
CONTRATO/PEDIDO: 160/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Solange Aparecida Marques Camargo
CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Suzana Regina Costa Rebelo
CONTRATO/PEDIDO: 123/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Tábata Makowski de Oliveira Gavião de Almeida.
CONTRATO/PEDIDO: 391/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para participar como flautista, no espetáculo "Calabar", nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ubiratan Teodoro da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 164/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: B.BOY.
VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Wagner Nunes Bezerra
CONTRATO/PEDIDO: 170/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Wilson César Silva
CONTRATO/PEDIDO: 168/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Yara Cristiane Ciconi Costa
CONTRATO/PEDIDO: 163/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados

a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/06/2008**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)
R\$ 600,75 (seiscentos reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/06/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 7.845,51 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/06/2008**
Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição)
R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/06/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.109,21 (dez mil, cento e nove reais e vinte e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/06/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 274.142,31 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/06/2008**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 453.509,54 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/06/2008**
Conta Corrente 41476-X (PMG/Quota Salário Educação - QSE)
R\$ 1.620.752,96 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/06/2008**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)
R\$ 446.952,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/06/2008**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 8.894,51 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 44706 - Lavrada em 18/06/08-Proprietário: JOSÉ BEGIATO -**Inscr Cadastral:** 083.40.97.0129.00.000-2- **Endereço:** Rua Feliz nº128-Lote 37 - Quadra 2 .

Auto de Infração: 44707 - Lavrada em 18/06/08-Proprietário: JOSÉ BEGIATO -**Inscr Cadastral:** 083.40.97.0129.00.000-2- **Endereço:** Rua Feliz nº128-Lote 37 - Quadra 2 .

Auto de Embargo: 5748 - Lavrada em 18/06/08-Proprietário: JOSÉ BEGIATO -**Inscr Cadastral:** 083.40.97.0129.00.000-2- **Endereço:** Rua Feliz nº128-Lote 37 - Quadra 2 .

Notificação Preliminar: 44708 - Lavrada em 17/06/08-Proprietário: CARNICK KHERLAIAN/MILTON CARNEIRO LEAO- **Inscr Cadastral:** 083.31.44.0340.00.000-0- **Endereço:** Rua Jesuino Rabello nº503 – Lote 9 - Quadra Y.

Auto de Embargo: 5749 - Lavrada em 17/06/08-Proprietário: CARNICK KHERLAIAN/MILTON CARNEIRO LEAO- **Inscr Cadastral:** 083.31.44.0340.00.000-0- **Endereço:** Rua Jesuino Rabello nº503 – Lote 9 - Quadra Y.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 40767 - Lavrada em 14/05/08. Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2091.00.000

Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 19-Quadra 21-Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40768- Lavrada em 14/05/08. Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2125.00.000

Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 18-Quadra 21-Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40769- Lavrada em 14/05/08. Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2135.00.000

Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 17-Quadra 21-Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40770- Lavrada em 14/05/08. Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2145.00.000

Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 16-Quadra 21-Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40771- Lavrada em 14/05/08. Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2155.00.000

Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 15-Quadra 21-Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40772- Lavrada em 14/05/08. Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2165.00.000

Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 14-Quadra 21-Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo

com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40773- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2175.00.000
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 13-Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40774- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2185.00.000
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 12-Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40775- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S. GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2195.01.001
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 11-Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 41533/41534/41535- **Lavrada em 29/05/08.**
Proprietário: MANOEL DIAS DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 084.04.48.1307.01.000-2.
Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº 2043-São Roque.
Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 41621- **Lavrada em 30/04/08.**
Proprietário: CARNICK KHERLAKIAN/ALICE DAS MERCES LOPES E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 083.41.39.0105.01.001-7.
Endereço: Rua São José nº35-Lote 35-Quadra R- Parque Santo Antônio.
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 41621- **Lavrada em 30/04/08.**
Proprietário: CARNICK KHERLAKIAN/ALICE DAS MERCES LOPES E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 083.41.39.0105.01.002-5.
Endereço: Rua São José nº35-Lote 35-Quadra R- Parque Santo Antônio.
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42918/42919- **Lavrada em 26/05/08.**
Proprietário: HELIO CELESTINO EVARISTO.
Inscr. Cadastral: 083.30.00.0210.01.000-9.
Endereço: Rua Princesa Izabel nº286- P/Lote 11-Quadra 22- Jardim Vila Galvão.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43091/43092/43093/43094- **Lavrada em 26/05/08.**
Proprietário: JOÃO TELES DOS SANTOS JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 082.21.85.0405.00.000-5.
Endereço: Rua Pedro Alexandre nº43-Lote 20-Quadra 4-Jardim Jovaia.
Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio Limpeza e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43203/43204/43205/43206- **Lavrada em 05/05/08.**
Proprietário: COTAGE INCORP E CONSTR LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.80.28.0001.00.000-0.
Endereço: Rua Conde Francisco Matarazzo—Lote 11-Quadra 9-Vila Silveira.
Solicitação: Providenciar fechamento dos vãos da edificação Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 63º/273º/274º/54º/49º e 8º da Lei Municipal nº6046/04 e 3573/90.
Notificação Preliminar: 43210- **Lavrada em 08/05/08.**
Proprietário: COTAGE INCORP E CONSTR LTDA/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E SMR
Inscr. Cadastral: 083.80.28.0306.00.000-2.
Endereço: Rua Conde Francisco Matarazzo—Lote 12-Quadra 9-Jardim Zaira.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº6046/04 e 3573/90.
Notificação Preliminar: 43243/43245/43246- **Lavrada em 27/04/08.**
Proprietário: CLAUDIO MALVA VALENTE.
Inscr. Cadastral: 083.72.20.0001.01.001-5.
Endereço: Rua Madame Curie nº42—Lote P/5/17/19-Quadra 8-Vila Silveira.
Solicitação: Providenciar fechamento dos vãos da edificação Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 63º/273º/274º/54º/49º e 8º da Lei Municipal nº6046/04 e 3573/90.
Notificação Preliminar: 43243/43245/43246- **Lavrada em 27/04/08.**
Proprietário: CLAUDIO MALVA VALENTE.
Inscr. Cadastral: 083.72.20.0001.01.002-3.
Endereço: Rua Madame Curie nº42—Lote P/5/17/19-Quadra 8-Vila Silveira.
Solicitação: Providenciar fechamento dos vãos da edificação Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 63º/273º/274º/54º/49º e 8º da Lei Municipal nº6046/04 e 3573/90.
Notificação Preliminar: 43243/43245/43246- **Lavrada em 27/04/08.**
Proprietário: CLAUDIO MALVA VALENTE.
Inscr. Cadastral: 083.72.20.0001.01.003-1.
Endereço: Rua Madame Curie nº42—Lote P/5/17/19-Quadra 8-Vila Silveira.
Solicitação: Providenciar fechamento dos vãos da edificação Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 63º/273º/274º/54º/49º e 8º da Lei Municipal nº6046/04 e 3573/90.
Notificação Preliminar: 43359/43360- **Lavrada em 02/06/08.**
Proprietário: BANCO INDUSTRIAL E COMÉRCIAL S/A/ LUMMY PARKING SC LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.15.68.0680.00.000-8.
Endereço: Avenida Nova América-Cocaiá .
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43361/43362/43363- **Lavrada em 03/06/08.**

Proprietário: CLARA COLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0259.00.000-8.
Endereço: Rua Bom Retiro-Lote 2-Quadra 31-Jardim Santa Clara .
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43365/43366- **Lavrada em 03/06/08.**
Proprietário: CLARA COLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0335.00.000-6.
Endereço: Rua Bom Retiro-Lote 3-Quadra 31-Jardim Santa Clara .
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43367/43368- **Lavrada em 03/06/08.**
Proprietário: CLARA COLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0345.00.000-4.
Endereço: Rua Bom Retiro-Lote 4-Quadra 31-Jardim Santa Clara .
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43426- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2205.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 10 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43427- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2248.00.000-9.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 09 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43428- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2288.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 08 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43429- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2298.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 07 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43430- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2308.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 06 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43431- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2318.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 05 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43432- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2328.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 04 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43433- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2381.00.000-4.
Endereço: Rua São Luiz do Maranhão-Lote 02 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43434- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2396.00.000-4.
Endereço: Rua São Luiz do Maranhão-Lote 01 -Quadra 21-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43435- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2422.00.000-4.
Endereço: Rua São Luiz do Maranhão-Lote 01 -Quadra 20-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43436- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2433.00.000-4.
Endereço: Rua São Luiz do Maranhão-Lote 02 -Quadra 20-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43437- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2444.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 03 -Quadra 20-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43438- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2488.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 04 -Quadra 20-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43439- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.85.2498.00.000-4.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 05 -Quadra 20-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43440- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.

Inscr. Cadastral: 083.83.85.2508.00.000-6.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 06 -Quadra 20-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43601- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.60.0149.00.000-6.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 11 -Quadra 17-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43602- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.60.0137.00.000-6.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 12 -Quadra 17-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43603- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.60.0126.00.000-6.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 13 -Quadra 17-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43604- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.60.0096.00.000-6.
Endereço: Avenida Barra do Corda-Lote 14 -Quadra 17-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43605- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.60.0086.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 15 -Quadra 17-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43606- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.60.0075.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 15 -Quadra 17-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43607- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0159.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 10 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43608- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0169.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 09 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43609- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0179.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 08 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43610- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0189.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 07 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43611- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0114.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 12 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo

com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43612- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0085.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 13 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43613- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0055.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 16 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43614- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0207.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 08 -Quadra 19-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43615- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.44.0173.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 09 -Quadra 19-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43616- **Lavrada em 14/05/08.**
Proprietário: ERNANI DA S GUSMÃO.
Inscr. Cadastral: 083.83.61.0125.00.000-6.
Endereço: Rua Cabo Otávio Sinesio Aragão-Lote 11 -Quadra 18-Jardim Maria Helena.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43861- **Lavrada em 20/06/08.**
Proprietário: MARIA DO CARMO DAMIANI.
Inscr. Cadastral: 084.25.33.0450.00.000-6.
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº500-Lotes P5P6P9-Quadra 27-Vila Florida .
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 43862/43463/43464/43465- **Lavrada em 20/06/08.**
Proprietário: SOCIEDADE NElfRA LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.20.69.0090.01.003-9.
Endereço: Rua Tejupa nº1—Lote 24-Quadra 11-Jardim Jovaia.
Solicitação: Executar Muro Passeio Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/46º Inciso I da Lei Municipal nº3573/90.
Notificação Preliminar: 44628/44629/44630- **Lavrada em 23/06/08.**
Proprietário: ALEX SANDRO URSO DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 111.85.54.0801.00.000-0.
Endereço: Rua Maria Lucinda nº2—Lote OP3-Quadra 1-Jardim Guarulhos.
Solicitação: Executar Passeio Desestagnação de Água Pluvial e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/55º/49º/54º da Lei Municipal nº3573/90.
Processo Administrativo: 11915/08
Proprietário:SATURNINO FRANCISCO REZENDA
Inscr. Cadastral: 083.62.91.0119.01.001-0
Endereço: Madame Curie nº111 B- P/Lote 21 a 29-Quadra 14- Vila Silveira
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43499-**Lavrada em 09/06/08.**
Processo Administrativo: 11915/08
Proprietário:SATURNINO FRANCISCO REZENDA
Inscr. Cadastral: 083.62.91.0119.01.002-8
Endereço: Madame Curie nº111 B- P/Lote 21 a 29-Quadra 14- Vila Silveira
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43499-**Lavrada em 09/06/08.**
Processo Administrativo: 11915/08
Proprietário:SATURNINO FRANCISCO REZENDA
Inscr. Cadastral: 083.62.91.0119.02.000-1
Endereço: Madame Curie nº111 B- P/Lote 21 a 29-Quadra 14- Vila Silveira
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43499-**Lavrada em 09/06/08.**
Processo Administrativo: 11915/08
Proprietário:SATURNINO FRANCISCO REZENDA
Inscr. Cadastral: 083.62.91.0119.03.000-0
Endereço: Madame Curie nº111 B- P/Lote 21 a 29-Quadra 14- Vila Silveira
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43499-**Lavrada em 09/06/08.**
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 33/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
21697/06	MANOEL JOAQUIM PEREIRA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40064 a partir de 01/07/08
41206/07	MARINE MASSAE AGA	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 38808 a partir de 01/07/08
54817/07	EDNILDO ALUÍSIO DA SILVA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39185 a partir de 01/07/08
18796/08	GUTEMBERG ALBUQUERQUE DA SILVA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42672 a partir de 01/07/08
19192/08	WALTER DE JESUS RODRIGUES FILHO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41252 a partir de 01/07/08
23218/08	MARTA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43132 a partir de 01/07/08
25610/08	MARCOS CATUREBA SANTANA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40859 a partir de 01/07/08
26260/08	ÍTALO CALADO DELLA ROVERE	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35919 a partir de 01/07/08
27070/08	BETYA MACHADO COUTO MELO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40573 a partir de 01/07/08

metologia, divulgação, organização e composição a ser realizada durante a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão tornados públicos posteriormente, através de resolução específica.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO N.º 003 /2008- CMAPD

O CMAPD- Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, conforme atribuições contida na Lei Municipal 3898/91 e considerando :

Deliberação tomada pelo ofício circular nº05/2008/ CONADE/SEDH/PR. E acordado em reunião extraordinária realizada no dia 18/06, neste Conselho resolve:

Art. 1º- Realizar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, que terá como tema: "Inclusão , participação e desenvolvimento – Um novo jeito de avançar", tendo como objetivo: realizar análise técnica e buscar propostas para garantir a inclusão das pessoas com deficiência. A Conferência será desenvolvida em três eixos temáticos:

- I – Saúde e reabilitação profissional;
- II – Educação e trabalho;
- III - Acessibilidade;

Art.2º- A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á no dia 08 de julho de 2008, das 8h00 às 17h00, nas dependências do Auditório do Centro Municipal de Educação Adamastor, situado na Av. Monteiro Lobato, nº 690 – Centro - Guarulhos.

Art.3º- Os critérios de participação de delegados para esta Conferência Municipal são os seguintes:

I - Representantes de Instituições que desenvolvam atividades relacionadas ao segmento das pessoas com deficiências, sediadas no Município, no máximo 5 titulares e 5 suplentes por instituição;

II – Grupos e/ou movimentos organizados de pessoas com deficiência, sediados no Município, Entidades sediadas no Município, no máximo 5 titulares e 5 suplentes por grupos ou movimentos organizados;

III - Profissionais representantes de conselhos regionais de classe, no máximo 5 titulares e 5 suplentes por categoria;

IV - Estudantes da área social/humanas, no máximo 5 titulares e 5 suplentes por categoria; Representantes de Faculdades e Escolas Técnicas do município, no máximo 5 titulares e 5 suplentes por instituição;

V - Usuários de instituições de assistência a pessoa com deficiência no município; no máximo 25 usuários.

VI - Representantes das Secretarias Municipais, sendo 1 titular e 1 suplente por secretaria. As Secretarias que atuam diretamente na área social podem inscrever 5 representantes titulares e 5 suplentes, por Programa desenvolvido;

VII - Representantes das Regionais de Ensino das Escolas Estaduais Norte/Sul sediadas no município, 1 titular e 1 suplente por unidade;

VIII - Representantes de Ongs e demais entidades de defesa de direitos da pessoa com deficiência no município, 1 titular e 1 suplente por organização;

IX - Vereadores do Município de Guarulhos, sendo que a representação se dará pelo titular do cargo, não aceitando representação do mesmo por outros.

Art. 4º- Os delegados titulares, devidamente inscritos, terão direito à voz e voto, os respectivos suplentes terão direito à voz e na ausência de titulares, os suplentes terão direito a voto.

Parágrafo único: A inscrição de delegados se dará através de ficha de inscrição distribuída pelo CMAPD que seja devidamente preenchida e entregue até às 11h00 no local da Conferência.

Art. 5º- são delegados natos para esta II Conferência Municipal:

- a) Os 20 conselheiros tutelares;
- b) Os conselheiros titulares e suplentes do CMAPD;
- c) Os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA;
- d) Os conselheiros titulares e suplentes do CMI;
- e) Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação;
- f) Os conselheiros titulares e suplentes do COMAD;
- g) Os conselheiros titulares e suplentes do CMAPD;
- h) Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
- i) Representantes do Ministério Público Estadual-Promotoria da Cidadania, 1 titular e 1 suplente;
- m) Representantes da DRADS-Guarulhos, 1 titular e 1 suplente;
- n) A gestora do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social e respectivo suplente;
- o) Os conselheiros titulares do CEAPPD/SP, 1 titular e 1 suplente;
- p) Representantes do Poder Estadual que atuam no município;

Parágrafo único - Os suplentes só poderão ser credenciados caso o titular não tenha comparecido para o seu credenciamento como delegado. Não havendo ausência de titulares e, com a presença dos suplentes, estes se credenciarão como demais participantes, com direito à voz.

Art. 6º - As inscrições para delegados se dará, impreterivelmente, no dia 08 de julho de 2008, no horário de 8h00 às 11h00 no local da Conferência.

Parágrafo Único- Para efetivação das inscrições, são necessários os seguintes documentos:

- I – Apresentação do R.G. dos delegados - titular e suplente.
- II - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Art. 7º- As votações ocorridas durante a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, terão caráter Deliberativo, serão sistematizadas e encaminhadas pelo CMAPD para os órgãos competentes para sua implementação.

§ 1º - Fica instalada uma comissão de sistematização dos trabalhos da II Conferência, que terá por objetivo relatar todos os acontecimentos e deliberação ocorrida no evento, oficializando o documento final da Conferência que deverá tomar-se pública, através de publicação no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos através de resolução do CMAPD.

§ 2º - Os representantes da comissão foram definidos pelo CMAPD e divulgados através da Resolução 02/2008 - CMAPD, publicada em Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Art. 8º- A programação da II Conferência Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência é a seguinte:

- 8h00 às 11h00 - Credenciamento
- 9h00 – Abertura Oficial
- 9h30 às 11h00 – Palestra
- 11h00 às 12h00 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

12h00 às 13h00 - Almoço

13h00 às 14h00 – Grupos de trabalho 1, 2 e 3.

14h00 às 15h30 -Apresentação e discussão das propostas dos grupos para aprovação na plenária.

15h30 às 17h00 – Eleição dos representantes para a Conferência Regional.

17h00 h - Encerramento

Art. 9º - Esta II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência elegerá delegados para a Conferência Regional, conforme deliberação do CONADE.

Parágrafo Único- A eleição dos delegados ocorrerá de forma paritária entre representantes da sociedade civil e área governamental.

Art. 10 - As normas e demais procedimentos previstos nas posteriores deliberações tomadas pelo CEAPPD e CONADE, no decorrer do processo preparatório da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficará a cargo do CMAPD de implementá-las.

Art. 11 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

EDITAL 13/08-SC2

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. de Barros, CONVOCA** a partir de 19/05/2008 para integrar a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, a suplente Michely Viani dos Anjos (Instrumento: violoncelo), para substituir **Ana Carolina Kerekes** (Instrumento: violoncelo).

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N.º 046/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **03/07/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo n.º: **11024/2002- PAT**

Requerente: CONSTRUTORA RADIAL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA 20729 – CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n.º: **29639/2002- PAT**

Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (CANCELAMENTO)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n.º: **45578/2003- PAT**

Requerente: SÉRGIO ANTONIO DA SILVA
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n.º: **42294/2004- PAT**

Requerente: PLAMARC LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 04.297.009585 E

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n.º: **2554/2006- PAT**

Requerente: JOSÉ BERNARDO MEDEIROS FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1991 101 4949

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n.º: **46162/2006- PAT**

Requerente: FONTE CENTRAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084525

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo n.º: **16634/2007- PAT**

Requerente: APM DA EE COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS
Assunto: ISENÇÃO TFLIF

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Acesse o site da Prefeitura do Município de Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE






São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

<p>WPONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA Rua Aeródromo, 1 - Jd. Aeródromo/Lavras ->Telefone: 2229-3714</p> <p>WPONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL Rua Paulo Freire, 30 B - Pq. Continental II</p> <p>WPONTO DE CULTURA PONTE ALTA Av. José Rangel Filho, 375 - Ponte Alta ->Telefone: 6438-6345</p> <p>WPONTO DE CULTURA CABUÇU Rua Urin, nº 2 - Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu ->Telefone: 6405-3630</p> <p>WPONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO Av. Martins Junior, 1.289 - Jd. Santa Emília/Taboão</p> <p>WPONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE Rua São Bento do Trairi, 1.100 - Jd. São João/Lenize ->Telefone: 2229-3834</p> <p>WPONTO DE CULTURA JD. CUMBICA Av. Atlântida do Norte, 359 - Jd. Cumbica ->Telefone: 6482-1144</p> <p>WPONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA Rua Santa Izabel, 636 - Vila Augusta ->Telefone: 6422-7371</p> <p>WPONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA Rua Tocantins, 16 - Jd. Rosa de França ->Telefone: 2304-1772</p> <p>WPONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I Rua Rosa Ângela Bonato Magalhães, 113 - Jd. Angélica ->Telefone: 6496-4718</p>	<p>WPONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA Av. Eng. Faria Lima, 1933 - Jd. Jovaiá/Cocaia</p> <p>WPONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA Rua Tasso Fragoso, 20 - Pq. das Nações/Jurema ->Telefone: 6496-2682</p> <p>WPONTO DE CULTURA JD. URAPURU Estrada Velha de São Miguel, 384/383 - Jd. Urupuru ->Telefone: 6483-2652</p> <p>WPONTO DE CULTURA PQ. CECAP Av. Monteiro Lobato, 3.415 - Pq. Cecap ->Telefone: 6475-2964</p> <p>WPONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA Av. Négy, 200 - Cidade Jd. Cumbica ->Telefone: 6446-3595</p> <p>WPONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL Rua Domingos de Abreu, 4 - Vila São Rafael ->Telefone: 6422-3589</p> <p>WPONTO DE CULTURA PIMENTAS Estrada da Orla, 27 C - Jd. Paulista/Pimentas</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------







Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do Fácil já passaram mais de 2,4 milhões de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA: Implantação de sistema de informações geográficas - SIG na autarquia.
CREADOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004581.
 OBJETO: Elaboração de estudos relativos à avaliação de viabilidade técnica, econômica, financeira, legal, institucional e ambiental da exploração de novos mananciais superficiais para fins de produção de água potável para abastecimento público no município.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.100,00 (trinta mil, cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.841,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.
 OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006261 - 2008/000487.
 OBJETO: Implantação de estações de bombeamento com container nos bairros Mikail I, II e III, Serviços de construção, fabricação e montagem de torre de equilíbrio em aço, diâmetro 800 mm, incluindo o fornecimento de materiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.392,04 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos), R\$ 9.408,01 (nove mil, quatrocentos e oito reais e um centavo), R\$ 37.207,50 (trinta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: A construção desta torre de equilíbrio se faz necessária para viabilizar a completa operação dos conjuntos moto-bomba instalados na estação elevatória de água Cocaia-Taboão, em Gopouva, cujos painéis foram trocados e a sua capacidade de bombeamento ampliada. Os serviços foram aplicados no programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREADOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
 OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 898,48 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: Para cobrir despesa com publicações no diário oficial - caderno executivo destinado aos municípios durante o exercício de 2008.
CREADOR: LABOR 9000 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001334.
 OBJETO: Serviços de desmontagem, remoção, transporte e instalação do laboratório de controle de qualidade da água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: Readequação do laboratório no novo prédio em Gopouva.
CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.
 OBJETO: Locação de máquinas reprodutivas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de

insumos e manutenção preventiva e corretiva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.840,56 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/003440.
 OBJETO: Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Cocaia - trechos 11 e 12, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.084,71 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão da rede coletora de esgoto e atendimento ao crescimento vegetativo da cidade.
CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/7/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

LICITAÇÃO ABERTA:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/08 - PA 3887/08 - Aq. de copos descartáveis p/ café e água. - **ABERTURA: 16/07/2008 às 9:30hs** - EDITAL: O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063 ou através do e-mail pregão_e@saaeguarulhos.sp.gov.br
ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):
 - Nº 035/08 - PA 3093/08 - Aq. de lacre c/ mecanismo metálico de fechamento e corpo em aço. - (**METALACRE IND. COM. LACRES LT.** - R\$ 57.900,00 - lotes 01 e 02).
 - Nº 036/08 - PA 3209/08 - Aq. de medidores magnéticos de vazão DN 50, DN 75, DN 100, DN 150, DN 200 e DN 300. - (**LEVEL CONTROL COM. IND. REPR. LT.** - R\$ 31.999,99 - lotes 01 a 03) e (**CONAUT CONTROLES AUTOMS. LT.** - R\$ 23.800,00 - lotes 04 a 06).
 Diretoria de Administração

IPREF

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, em cumprimento ao previsto no inciso X do artigo 11 da Lei nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e considerando o Regulamento Eleitoral, RATIFICA o RESULTADO DAS ELEIÇÕES para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF, divulgado em 24/06/2008, no D.O.M.G., como RESULTADO FINAL, em virtude de não ter sido apresentado quaisquer requerimentos de impugnação.
 Guarulhos, 30 de junho de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente do IPREF

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREADOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 1.149,52 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02-03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.166,10 (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.054,88 (um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: BOMPAP PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.



Exposição de Artes Visuais - IPREF
Projeto Melhor Idade

Para comemorar os 25 anos do IPREF e a Implantação do Projeto Melhor Idade, informamos que estão abertas as inscrições para os Aposentados e Pensionistas do IPREF, que queiram participar da Exposição de Artes Visuais no IPREF.

Este projeto tem como objetivo incentivar e divulgar as Artes Visuais, além de promover integração, socialização e convivência entre os beneficiários.

A exposição será realizada nas dependências do IPREF.

Consideram-se artes visuais os seguintes trabalhos:
 PINTURA, DESENHO, GRAVURA, ESCULTURA, INSTALAÇÃO, ARQUITETURA, MODA, DECORAÇÃO E PAISAGISMO

Inscrições Prorrogadas até 25 de julho de 2008

Horário: Segunda a Sexta-feira, das 08h00 às 16h30
Local: IPREF
Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei
Guarulhos - SP.

Informações com Samira - Tel. 6461-0014 - duvidas-ipref@guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
 VALOR: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2008 e 02/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: CASA DOS TRATORES PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.366,08 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferro/aço
 VALOR: R\$ 2.684,99 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: CESTALIM COM. ATAC. E VAR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de

relevante interesse público.
CREADOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.
 VALOR: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: CITORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA-ME
 PROCESSO: 082/2008
 OBJETO: Fornecimento de sucos concentrados de diversos sabores.
 VALOR: R\$ 942,72 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
 PROCESSO: 247/2008
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 630,60 (seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 23.238,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-30/06/2008 e 02/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
 PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). VALOR: R\$ 1.224,35 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **CV AUTO CAMBIO E MOTORES LTDA - ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 3.726,22 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 4.209,80 (quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 2.262,04 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.721,86 (um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.** PROCESSO: 417/2007

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC marrons. VALOR: R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.** PROCESSO: 423/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.** PROCESSO: 448/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **GG COMÉRCIO DE BORRACHAS E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA.- EP** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para construções. VALOR: R\$ 457,10 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** PROCESSO: 386/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo para cozinhar estocável. VALOR: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para o cozimento das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **HIDRO FERPAULO LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 2.268,40 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e materiais diversos. VALOR: R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e diversos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções diversas. VALOR: R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI** PROCESSO: 077/2007

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto. VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **J CALDEIRA CIA LTDA** PROCESSO: 023/2008

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus. VALOR: R\$ 2.082,74 (dois mil e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na prestação do serviço, prejudicando a execução de obras e serviços de interesse da municipalidade. CREDOR: **JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA** PROCESSO: 503/2007

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP. VALOR: R\$ 6.172,64 (seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público. CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos. VALOR: R\$ 351,10 (trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 3.173,72 (três mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **METALÚRGICA Odraude Indústria e Comércio Ltda** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.186,32 (um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MIRIAM DE MORAIS ARAÚJO SOBRINHO-ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de informática. VALOR: R\$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados desta empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 221/2003

OBJETO: Manutenções de aparelhos de rádio-comunicação. VALOR: R\$ 613,02 (seiscentos e treze reais e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos aparelhos de rádio-comunicação necessários para os serviços comunicação de relevante interesse público. CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA** PROCESSO: 122/2008

OBJETO: Fornecimento de E.P.I's. VALOR: R\$ 1.689,80 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários para a segurança na realização de seus trabalhos de relevante interesse público. CREDOR: **REMATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEI** PROCESSO: 244/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 1.809,24 (um mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a execução de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/06/2008 e 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 720,97 (setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **SISTEMAQS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCN. DE COPIADORAS LTDA** PROCESSO: 011/2008

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner. VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de recargas do cartucho de toner de nossa máquina copiadora Sharp, que é utilizada para a realização de cópias de documentos da empresa de relevante interesse público. CREDOR: **T. Q. COMERCIAL LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas. VALOR: R\$ 639,25 (seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. CREDOR: **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP** PROCESSO: 079/2008

OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos leves e caminhões. VALOR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para as frotas dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** PROCESSO: 652/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura. VALOR: R\$ 2.775,50 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 4.147,20 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos

que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **TRACBEL SA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 8.717,95 (oito mil, setecentos e dezesseite reais e noventa e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de madeiras VALOR: R\$ 3.668,38 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a confecção de bancos de madeira que serão utilizados pela equipe que realiza serviços de limpeza que são de relevante interesse público. CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 473,77 (quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 8.140,50 (oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público. CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 01 de julho de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 210/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 065/2008**, que trata da aquisição de tampão de ferro fundido, e **Adjudicação** do objeto à favor da empresa **Fundidos de Ferro Brasil Ltda – EPP**. **Processo Administrativo nº 281/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 068/2008**, que trata da aquisição de thinner e aguarrás, e **Adjudicação** do objeto à favor da empresa **Isolasil – Com. de Tintas Vernizes e Mat. Isolantes Ltda - EPP**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 252/2008 torna público o **Contrato nº 115/2008**. **Pregão Eletrônico nº 066/2008**. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F-12000. **Contratada:** Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda-ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 310.359,92 - **assinado:** 26/06/08.

Processo nº: 252/2008 torna público o **Contrato nº 114/2008**. **Pregão Eletrônico nº 066/2008**. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F-12000. **Contratada:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. - EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 178.819,92 - **assinado:** 27/06/08.

Processo nº: 266/2008 torna público o **Contrato nº 101/2008**. **Pregão Eletrônico nº 064/2008**. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas e divisórias. **Contratada:** Pedro Pretel Açujo - EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 85.550,00 - **assinado:** 27/06/08.

Processo nº: 258/2008 torna pública o **Contrato nº 106/2008**. **Pregão Eletrônico nº 061/2008**. **Objeto:** aquisição de baterias. **Contratada:** Mondeo Comercial e Distribuidora Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 36.240,00 - **assinado:** 27/06/08.

Processo nº: 240/2008 torna pública o **Contrato nº 089/2008**. **Pregão Eletrônico nº 054/2008**. **Objeto:** aquisição de canaleta meia cana. **Contratada:** Bimpavi Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.900,00 - **assinado:** 17/06/08.

Processo nº: 240/2008 torna pública o **Contrato nº 090/2008**. **Pregão Eletrônico nº 054/2008**. **Objeto:** aquisição de canaleta meia cana. **Contratada:** Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 38.895,00 - **assinado:** 13/06/08.

Processo nº: 255/2008 torna pública o **Contrato nº 104/2008**. **Pregão Eletrônico nº 058/2008**. **Objeto:** aquisição de pneus. **Contratada:** GP Catarinense Comércio Import. e Exportação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 146.174,00 - **assinado:** 25/06/08.

Processo nº: 055/2008 torna pública o **Contrato nº 103/2008**. **Tomada de Preços nº 014/2008**. **Objeto:** Pavimentação Av. Palmira Rossi e Rua Monte Belo de Souza, Recreio São Jorge. **Contratada:** Construtora Ribeiro Nunes Ltda. **Prazo:** 05 meses. **Valor:** R\$ 376.091,74 - **assinado:** 30/06/08.

Guarulhos, 30 de junho de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações